

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de Maio de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

LEI Nº 666, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Anual de 2026 aprovado pela Lei nº 652/2025, de 07 de outubro de 2025, um Crédito Adicional Especial até o limite de **783.261,00 (setecentos e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais)**, destinados a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.060 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA, SERV. URBANO E RURAL

15.451.0501.5010 – Construção de Portais

4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 683.261,00

TOTAL R\$ 683.261,00

Fonte de Recursos – **1.747.3110 – Outras Vinculações de Transferências da União**
- **Emendas Parlamentares Individuais**

02.110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.131.5000.5004 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Fonte de Recursos – **1.669.3110 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social**
- **Emendas Parlamentares Individuais**

3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

08.244.0125.2052 – Proteção Social Básica

Fonte de Recursos – **1.669.3110 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social**
- **Emendas Parlamentares Individuais**

3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos apontada no artigo anterior, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado suplementar e/ou proceder o remanejamento de valores entre os elementos de despesas já definidos, caso algum valor se torne insuficiente para a realização da ação, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, dentro do limite percentual de suplementação autorizado, tudo em conformidade com o inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como os artigos 6º, inciso I, e 7º da Lei Municipal nº 652/2025, de 07 de outubro de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA, vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 20/05/2026 14:36:02-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

- ATOS DO PODER LEGISLATIVO -

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Aviso de Dispensa nº 004/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

A Câmara Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.581.985/0001-06, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para implantação de Ponto Eletrônico e treinamento de servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro.

Para tanto, divulga-se o interesse do Legislativo Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Câmara Municipal de

Lagoa de Dentro: www.cmlagoadedentro.pb.gov.br.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: cmlagoadedentropb@gmail.com, até a data limite e horário limite, **OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.**

Abertura: 20/05/2026

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 22/05/2026 às 23h59min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: cmlagoadedentropb@gmail.com.

Lagoa de Dentro(PB), 19 de maio de 2026.

JANE KARLA SOARES DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO